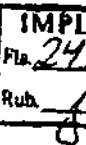




Autor: P.Executivo
D.Of. 2/19/69



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 892 , de 27 de dezembro de 1 968.

Autoriza o Poder Executivo a doar
aeronave ao Aeroclube de Aquidaua
na.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :
Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sancione a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a doar ao Aeroclube de Aquidauana o avião Cessna 150, pre-
fixo ENX, pertencente ao Serviço de Fiscalização da Secretaria
da Fazenda.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de de-
zembro de 1 968, 147ª da Independência e 80ª da República.

Registrada
à fl. 45.
do livro competente
Em 18/4/69
O. M. Reis
Sub-Diretor